



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1643, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, com os seguintes membros:

Presidente:

Luciene Fraga dos Santos – ID: 4326016-0

Assessora

Membros:

Erick de Azevedo Meirelles – ID: 4394344-6

Técnico de Registro de Empresas

Klemir Arus Mohammad – ID: 4344980-9

Administradora

Cristiano Gomes Carvalho – ID: 4343089-9

Assessor

Suplente:

Bruno Pimentel Moreira – ID: 4344968-9

Técnico Administrativo

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pelo servidor Bruno Pimentel Moreira – ID: 4344968-9.

Art. 2º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 5036362-0